



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 741/2012 São Luís, 2 de agosto de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-4605/2012,

#### RESOLVE

Retificar a Portaria G.P. nº 734/2012, de 30/7/2012, quanto ao período de afastamento do Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, que passa a ser de 4 a 7/8/2012, bem como quanto ao número de diárias, passando a ser de 3 ½ (três e meia), considerando que, no dia 5/8/2012 o Juiz comparecerá ao Encontro Nacional de Diretores de Escola de Magistratura pela manhã, em razão da antecipação do horário de início do evento.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 7/8/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional agendado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
ALCEBÍADES TAVARES DANTAS